



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2021/2024

OFÍCIO 116/2021 GAB

Ao Senhor Delegado da Receita Federal

ROMULO JORGE DE MELO NOGUEIRA

ARF de Formosa-GO

Rua Olímpio Jacinto, nº 615, Centro – Formosa-GO - CEP: 73.801-400

Assunto: **INFORMAÇÃO VTN – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.877/2019 SENHOR DELEGADO DA RECEITA FEDERAL.**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN por Hectare do Município de Colinas do Sul – Go para o ano de 2021.

MUNICÍPIO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
COLINAS DO SUL	R\$ 9.206,73	R\$ 6.905,04	R\$ 5.814,77	R\$ 4.153,41	R\$ 3.775,83	R\$ 1.342,52

Os Dados sobre o levantamento são descritos a seguir: Responsável pelo levantamento:
Sumara Silva Dutra CPF nº 750.988.061-00 CREA nº 1016352883TD-GO

Colinas do Sul, 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL – GO
PAULINO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LAUDO DE AVALIAÇÃO AGRONÔMICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL – GO

OBJETO: ESTUDO TÉCNICO DA EXTENSÃO TERRITORIAL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO PARA DETERMINAÇÃO DA PAUTA DO VALOR DA TERRA NUA – VTN E CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRAS – SIPT DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ASSUNTO: AVALIAÇÃO PARA ITR E NORMATIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

FINALIDADE: CÁLCULO DO VTN MIUNICIPAL PARA COBRANÇA DO ITR.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



1. OBJETIVO

Este trabalho tem por objeto, parametrizar os valores de mercado das glebas de terra na zona rural do Município de Colinas do Sul, para estabelecer o Valor da Terra Nua – VTN em propriedades pertencentes a sua extensão territorial.

2. METODOLOGIA

O Laudo adotará os seguintes métodos: **COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, EVOLUTIVO e RENDA**, tais como definidos pelo Instituto Brasileiro de avaliações e Perícias - IBAPE, de acordo com os procedimentos gerais da Norma de Avaliação de Bens – NBR 14653-1:2001 e as específicas da Parte 3 – NBR 14653, para imóveis rurais, com pesquisa e coletas de amostras dos dados de toda extensão territorial do município de Colinas do Sul-GO, e tratamento das informações levantadas em campo, de maneira a retratar a realidade justificada.

2.1 -MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

“O que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação do valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de fundamentação e precisão definidos nesta Norma. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário.”

2.2 -MÉTODO COMPARATIVO DO CUSTO DE REPRODUÇÃO DE BENFEITORIAS

“Aquele que apropria o valor da benfeitoria, através da reprodução dos custos de seus componentes. A composição dos custos é feita com base em orçamento detalhado ou sumário, em função do rigor do trabalho avaliatório. Devem ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou do obsolescência funcional das benfeitorias.” Método complementar ao comparativo, em terrenos com benfeitorias, onde o terreno é calculado pelo método anterior e as benfeitorias por esta metodologia. Em seguida, os dois valores são somados, aplicando-se sobre eles o terceiro componente, chamado fator de comercialização.

2.3 -ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Está em razão direta das informações que possam ser captadas no mercado, independentemente

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



unicamente da vontade do profissional avaliador ou do cliente. A definição, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado objetiva alcançar um nível ideal nem sempre passível de ser atingido. O grau de precisão depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada, não sendo passível de fixação “a priori”. Portanto, o presente trabalho é classificado, em seu final, como Grau I, II, Grau I, II, Grau I, II, III ou Parecer Técnico Parecer Técnico Parecer Técnico quanto à fundamentação e quanto à precisão, conforme pontuação ditada pela NBR 14653-2:2004.

3. LEVANTAMENTO DE DADOS

Procuramos nesta fase de levantamento de dados em campo, buscar elementos o mais semelhante possível às classes de enquadramento VTN.

Buscamos pressupostos explícitos e devidamente testados, e, quando houve a necessidade de correção nas medidas de classificação dos graus de fundamentação, foi feito com precisão acertiva, com uso de estatísticas e regressão linear múltipla.

4. REGULAMENTAÇÃO

O presente Laudo obedeceu rigorosamente as orientações previstas nas normas da ABNT, a seguir relacionadas:

- ABNT NBR 14.653-1:2019, Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais.
- ABNT NBR 14.653-3:2019, Avaliação de Bens - Parte 3: Imóveis rurais e seus componentes - Incorpora a Errata 1 de 20.08.2019.
- ABNT NBR 14.653-6:2008, Avaliação de Bens - Parte 6: Recursos naturais e ambientais - Incorpora a Errata 1 de 13.03.2009.
- Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra - III aproximação (Ministério da Agricultura/Sociedade Brasileira para Ciência do Solo, ETA – Escritório Técnico de Agricultura Brasil/Estados Unidos).
- Resolução do CONMETRO nº 12, de 12.10.1988 - Quadro Geral de Unidades de Medida, 4ª Edição – 2007.
- IBAPE – Instituto Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias.

5. DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação foi fornecida pelo Município de Colinas do Sul, portanto preliminarmente à consideramos como boa, válida, legítima e correspondendo com a realidade.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



6. DA VALIDADE

Os bens imóveis principalmente em se tratando de propriedades da zona rural, sofre constantemente alterações de valores mercadológico com transcorrer do lapso temporal. Portanto, o presente estudo para formação de preço médio, sofre diversas influências compassar do tempo levando-se em conta os fatores externos à propriedade, quanto à sua exploração econômica e aptidão.

Com isso, os valores aqui apresentados, tem validade por um determinado momento, até que aconteça novamente uma novas mudanças no cenário do mercado.

7. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Item	Descrição	Grau			Pontos Obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis,	3

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



			limite da fronteira amostral, para a referida variável	de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	14
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				II

8. GRAU DE PRECISÃO QUANTO AO MÉTODO COMPARATIVO

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80 % em torno do valor central da estimativa	≤ 30 %	≤ 40 %	≤ 50 %
NOTA 1 Observar o descrito em 9.1. NOTA 2 Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50 %, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico do mercado.			

➤ Grau de Fundamentação: O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação II de acordo

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



com classificação descrita na NBR 14653-3.

- Grau de Precisão: de acordo com a NBR 14653, foi obtido o Grau **III** de precisão, sendo a amplitude total do intervalo de confiança igual a **23,44 %**.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS

Quanto a Dimensão:

- a) Pequeno – até 4 módulos fiscais;
- b) Médio - de 4 a 15 módulos fiscais;
- c) Grande – acima de 15 módulos fiscais.

O conceito de módulo fiscal foi introduzido pela Lei nº 6.746/1979, que alterou alguns dispositivos do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964), o qual regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. Seu valor expressa a área mínima necessária para que uma unidade produtiva seja economicamente viável. O número de módulos fiscais de um imóvel é utilizado na aplicação da alíquota no cálculo do ITR (Imposto Territorial Rural) (Lei nº 6.746/1979; Decreto nº 84.685/1980).

Sua utilização na classificação dos imóveis rurais está presente na Lei nº 8.629/1993 (Art. 4, II e III), na definição de pequena propriedade (imóvel de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais) e média propriedade (imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais), ficando entendido que o minifúndio é o imóvel rural com área inferior a 1 módulo fiscal, e a grande propriedade aquela de área superior a 15 módulos fiscais.

Por sua vez, a definição de agricultor familiar e empreendedor familiar rural dada pela Lei nº 11.326/2006 também inclui o conceito de módulo fiscal, ao estabelecer que, dentre outros requisitos, este não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais. No novo "Código Florestal" (Lei nº 12.651/2012) o valor do módulo fiscal é utilizado como parâmetro legal para a sua aplicação em diversos contextos, como na definição de benefícios atribuídos à pequena propriedade ou posse rural familiar; na definição de faixas mínimas para recomposição de Áreas de Preservação Permanente; da manutenção ou recomposição de Reserva Legal, entre outros.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Dimensão do Módulo fiscal por município	
Municípios	Tamanho de 1 módulo fiscal
Campos Belos	80 ha
Campos Verdes	50 ha
Carmo do Rio Verde	20 ha
Castelândia	30 ha
Catalão	40 ha
Caturai	20 ha
Cavalcante	70 ha
Ceres	20 ha
Cezarina	22 ha
Chapadão do Céu	40 ha
Cidade Ocidental	40 ha
Cocalzinho de Goiás	35 ha
Colinas do Sul	70 ha
Córrego do Ouro	26 ha
Corumbá de Goiás	35 ha

Neste contexto o município de Colinas do Sul, possui cadastrado em sua extensão territorial, segundo último levantamento do INCRA e o Código Florestal do Estado:

MÓDULO FISCAL	QTD DE PROPRIEDADES
< 1	304
De 1 a 4	555
De 5 a 15	320
>15	114

E-mail: servicosraca@gmail.com

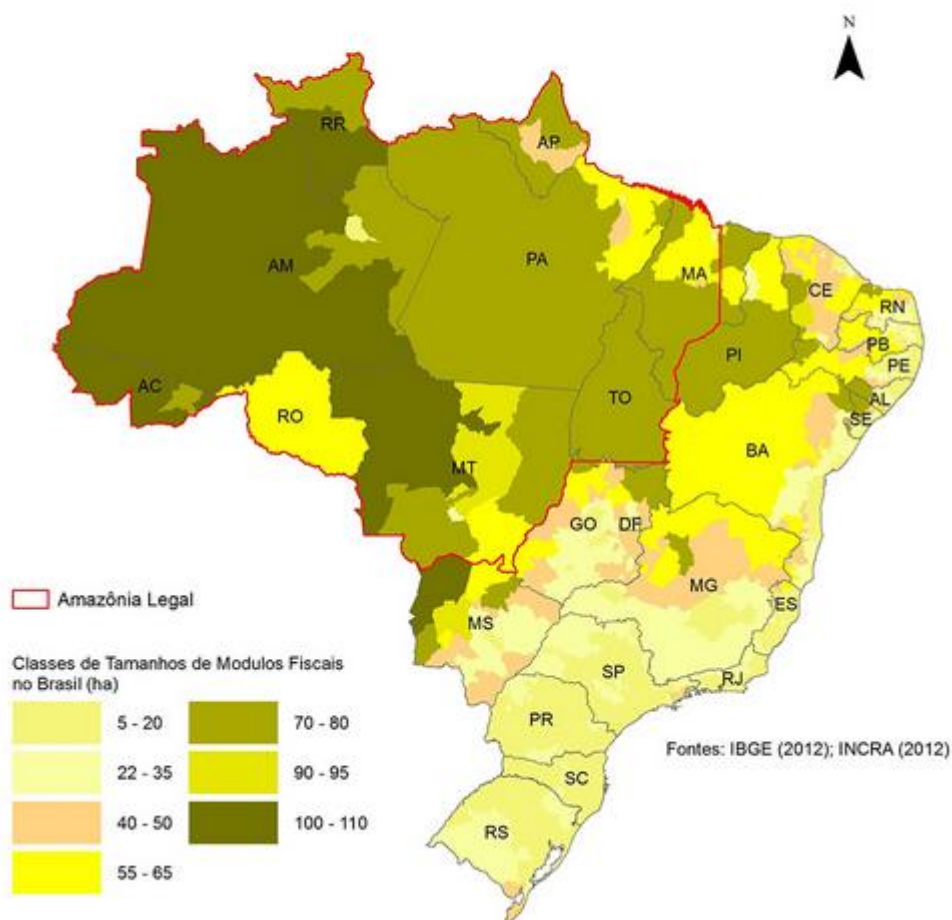
Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Estado (UF) Município Dimensão (ha)

(Fonte: INCRA)

Módulos Fiscais no Brasil



Quanto a Exploração:

- a) Não explorado;
- b) De lazer e turismo;
- c) De agricultura;
- d) De pecuária;
- e) De silvicultura;
- f) Agro-industrial;
- g) Misto.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Em se tratando de exploração temos segundo o IBGE:

❖ PRODUÇÃO ANIMAL

➤ AQUICULTURA ANO REFERÊNCIA 2019

Página Inicial Aniversários dos Municípios O que você procura?				
Brasil / Goiás / Colinas do Sul Selecionar local Panorama Pesquisas História & Fotos Mapas	▼ AQUICULTURA			
	▼ PACU E PATINGA			
	Quantidade produzida	10.000		kg
	Valor da produção	90,00		(x 1000) R\$
	▼ TAMBAQUI			
	Quantidade produzida	12.000		kg
	Valor da produção	102,00		(x 1000) R\$
	▼ TILÁPIA			
	Quantidade produzida	15.000		kg
	Valor da produção	105,00		(x 1000) R\$

➤ BOVINO / BUBALINO / CAPRINO

Página Inicial Aniversários dos Municípios O que você procura?				
Brasil / Goiás / Colinas do Sul Selecionar local Panorama Pesquisas História & Fotos Mapas	▼ BOVINO			
	▼ EFETIVO DO REBANHO	37.000		cabeças
	Vaca ordenhada	900		cabeças
	▼ LEITE DE VACA			
	Quantidade produzida	1.100		(x 1000) l
	Valor da produção	1.562,00		(x 1000) R\$
	▼ BUBALINO			
	EFETIVO DO REBANHO	60		cabeças
	▼ CAPRINO			
	EFETIVO DO REBANHO	100		cabeças

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



➤ EQUINO / GALINÁCEO / MEL / OVINO / SUINOCULTURA

Página Inicial Aniversários dos Municípios O que você procura?				
Brasil / Goiás / Colinas do Sul Selecionar local Panorama Pesquisas História & Fotos Mapas	▼ EQUINO			
	EFETIVO DO REBANHO	950		cabeças
	▼ GALINÁCEO			
	▼ EFETIVO DO REBANHO	14.000		cabeças
	> Galinha	5.500		cabeças
	▼ MEL DE ABELHA			
	QUANTIDADE PRODUZIDA	1.300		kg
	VALOR DA PRODUÇÃO	44,00		(x 1000) R\$
	▼ OVINO			
	EFETIVO DO REBANHO	320		cabeças
	▼ SUÍNO			
	▼ EFETIVO DO REBANHO	1.400		cabeças
	Matriz	200		cabeças

❖ PRODUÇÃO DE GRÃOS



➤ CANA DE AÇÚCAR / MANDIOCA / MILHO

Página Inicial Aniversários dos Municípios O que você procura?				
Brasil / Goiás / Colinas do Sul Selecionar local Panorama Pesquisas História & Fotos Mapas Mapas	CANA-DE-AÇÚCAR			
	QUANTIDADE PRODUZIDA	336		t
	VALOR DA PRODUÇÃO	34,00		(x 1000) R\$
	ÁREA PLANTADA	7		ha
	ÁREA COLHIDA	7		ha
	RENDIMENTO MÉDIO	48.000		kg/ha
	MANDIOCA			
	QUANTIDADE PRODUZIDA	342		t
	VALOR DA PRODUÇÃO	188,00		(x 1000) R\$
	ÁREA PLANTADA	18		ha
	ÁREA COLHIDA	18		ha
	RENDIMENTO MÉDIO	19.000		kg/ha
	MILHO			
	GRÃO			
	Quantidade produzida	230		t
	Valor da produção	127,00		(x 1000) R\$
	Área plantada	50		ha
	Área colhida	50		ha
	Rendimento médio	4.600		kg/ha

10. TERRAS

As terras são enquadradas segundo o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras. Quanto ao seu estágio de exploração atual, as terras são classificadas como:

- a) Terra bruta;
- b) Terra nua;
- c) Terra cultivada.

A classificação de uso dos solos, é avaliada de acordo com o Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de uso da Terra – ETA – Brasil/Estados Unidos. Em sua aproximação estabelece:

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



A) Terras cultiváveis.

Classe I – terras cultiváveis aparentemente sem problemas de conservação;

Classe II - terras cultiváveis com problemas simples de conservação;

Classe III - terras cultiváveis com problemas complexos de conservação;

Classe IV - terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com sérios problemas de conservação.

B) Terras Cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas em geral para pastagem ou reflorestamento. Classe V - terras cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas, em geral, para pastagens ou reflorestamento, sem necessidade de práticas especiais de conservação; Classe VI - terras cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas, em geral, para pastagens ou reflorestamento, com problemas simples de conservação; Classe VII - terras cultiváveis apenas em caso especiais de algumas culturas permanentes e adaptadas, em geral, para pastagens ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação;

C) Terras impróprias para vegetação produtiva e próprias para proteção de fauna silvestre, para recreação ou para armazenamento de água. Classe VIII – Terras impróprias para cultura, pastagem ou reflorestamento, podendo servir apenas como abrigo da fauna silvestre, como ambiente para recreação ou para fins de armazenamento de água.

11. FATORES DE HOMOGENIZAÇÃO

A) Fator de Fonte ou Elasticidade ou Oferta: com o qual se corrige um provável acréscimo de preço feito pelo vendedor, uma folga normalmente existente para o fechamento do negócio. O índice de vendas realizadas é de 1,00. O tradicional para ofertas é de 0,90, podendo chegar a 0,80.

B) Fator de capacidade de uso da Terra: nesse procedimento, os elementos pesquisados e o imóvel avaliando são comparados de acordo com os parâmetros do Manual Brasileiro de Capacidade de Uso da Terra, que em sua aproximação estabelece as diferenças entre as 8 classes de solos, com relação à capacidade de uso dos solos.

TABELA 1 – FATOR DE USO DO SOLO RELATIVO A CADA CLASSE, EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE RENDA LÍQUIDA:

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Classe do Solo	Escala de Valor (% de renda líquida)
I	100,00
II	95,00
III	75,00
IV	55,00
V	50,00
VI	40,00
VII	30,00
VIII	20,00

- C) Fator de Recursos Hídricos: procura corrigir a discrepância dos valores através do índices comparativos que homogeneizam os elementos quanto a riqueza de sua hidrografia, levando em conta a quantidade a qualidade e a distribuição de águas pela propriedade.

12. DEFINIÇÃO DE VALOR

O Laudo levará em conta o valor de mercado praticado à época da confecção do mesmo, isso não significa que será o valor de negócio concretizado, uma vez que, em se tratando de negociação comercial, há de se levar em conta às oportunidades de interesses, onde de um lado existe a necessidade de venda por parte do vendedor, e a oportunidade de compra pelo comprador.

Valor de Mercado:

“É o preço que uma propriedade terá, se exposta à venda em mercado aberto, com um comprador e um vendedor, desejosos e interessados, ambas as partes plenamente informadas das condições pertinentes e nenhuma estando sob necessidade indevida ou constrangimento para agir.”

13. FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

- A) Fator de Fonte ou Elasticidade ou Oferta: com o qual se corrige um provável acréscimo de preço feito pelo vendedor, uma folga normalmente existente para o fechamento do negócio. O índice de vendas realizadas é de 1,00. O tradicional para ofertas é de 0,90, podendo chegar a 0,80.
- A) Fator de capacidade de uso da Terra: nesse procedimento, os elementos pesquisados e o imóvel avaliando são comparados de acordo com os parâmetros do Manual Brasileiro de Capacidade de Uso da Terra, que em sua aproximação estabelece as diferenças entre as 8 classes de solos, com relação à capacidade de uso dos solos.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



TABELA 1 – FATOR DE USO DO SOLO RELATIVO A CADA CLASSE, EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE RENDA LÍQUIDA:

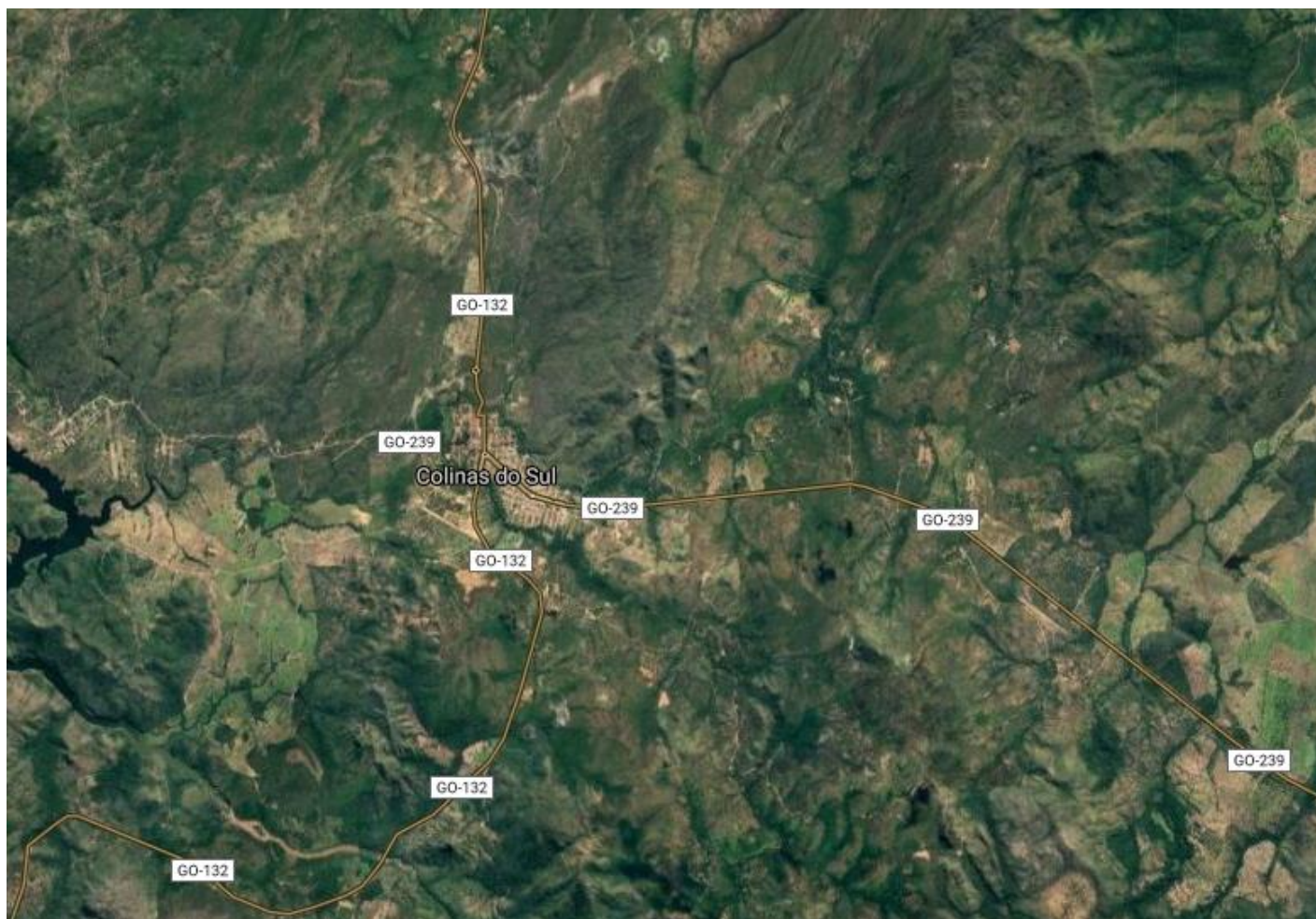
Classe do Solo	Escala de Valor (% de renda líquida)
I	100,00
II	95,00
III	75,00
IV	55,00
V	50,00
VI	40,00
VII	30,00
VIII	20,00

C) Fator de Recursos Hídricos: procura corrigir a discrepância dos valores através do índices comparativos que homogeneízam os elementos quanto a riqueza de sua hidrografia, levando em conta a quantidade a qualidade e a distribuição de águas pela propriedade.

14. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



15. LOCALIZAÇÃO

Localizada a 480 km de Goiânia na mesorregião do norte goiano, limita-se a oeste com o município de Alto Paraíso de Goiás, a leste com Minaçu e Campinaçu, a norte com Cavalcante e a sul com Niquelândia. É próxima ao distrito de São Jorge (município de Alto Paraíso), à barragem de Serra da Mesa, ao espelho d'água Cana Brava.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



16. DIMENSÃO

O Município possui extensão territorial de 1708 KM², contando de acordo com último levantamento feito pelo censo IBGE com população total de 3.523 habitantes.

17. EXPLORAÇÃO / DESTINAÇÃO

O município exerce a exploração forte na criação de bovinocultura, principalmente de gado de corte. Outro fator relevante, é o turismo local devido à grande quantidade de rios, cavernas, termas, hotéis,

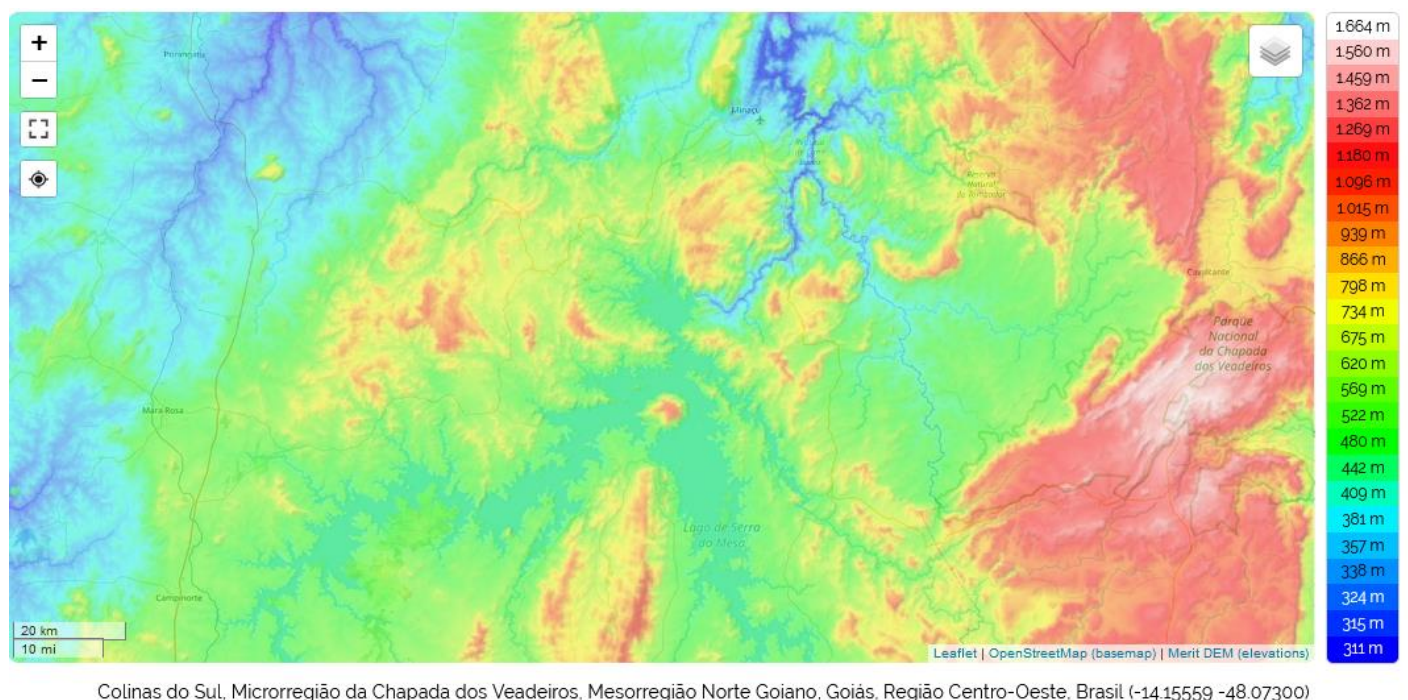
E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



pousadas ligadas, também à pesca esportiva.

18. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO, ASPECTOS FÍSICOS: RELEVO / ALTIMETRIA / DECLIVIDADE



A propriedade objeto dessa amostra, possui 883 m de altitude acima do nível do mar, com índice pluviométrico de precipitação de chuvas com média anual de 1.500 mm, volume considerado muito bom para pecuária e agricultura.

Classe de solo predominante: CX23 – CX Tb Distrófico + PVA Distrófico + RL Distrófico

Conforme tabela de convenção de cores para mapas/cartas de solos (sistema PANTONE, CMYK e RGB)

E-mail: servicosraca@gmail.com

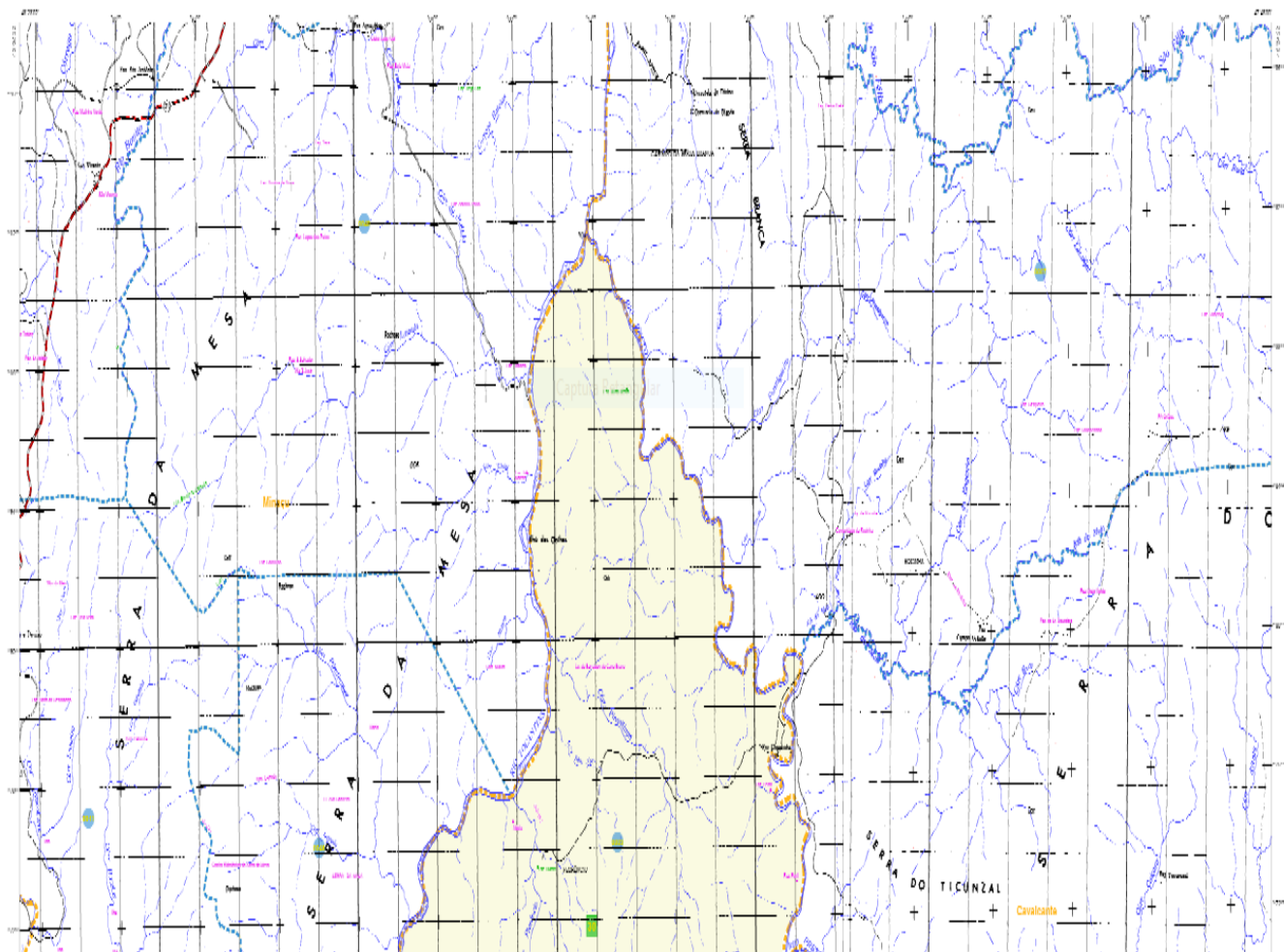
Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040

19. GEOMORFOLOGIA DO MUNICÍPIO



Colinas do Sul-GO

5205521



E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



20. MAPA TOPOGRÁFICO



21. RELATÓRIO DE VISITAÇÃO

De acordo com a documentação fornecida pela contratante e as observações in loco. As propriedades vistoriadas, possuem vegetação predominantemente de cerrado, com formações de pastagens comerciais, pastagens naturais de capim nativo e formação de lavoura temporárias.

Encontramos parte das áreas de pastagens, suja, contendo bastante invasoras como Erva Grossa (*Elephantopus mollis*), Escorpião Crista de Galo (*Heliotropium indicum*), Fedegoso (*Senna occidentalis*), dentre outras, necessitando de limpeza e reformas.

As áreas formada com capim, predomina o capim conhecido popularmente como brachiarão (*Urochloa decumbens*), também algumas áreas formadas com massai (*Megathyrsus maximus*), Andropologo (*Andropogon*) e por fim com pequenas áreas de capim mombaça (*Panicum maximus*), nas áreas cultivadas para o gado leiteiro.

O relevo, em sua maior extensão, é plano com extensões mecanizáveis com necessidade de técnicas conservacionistas simples, não impede a utilização de máquinas de qualquer natureza. Possui áreas onduladas, onde se encontra as áreas de reserva.

➤ HIDROGRAFIA

Em se tratando deste tema, pode se dizer que o município de Colinas do Sul, é privilegiado, contando com o Lago de Serra da Mesa, banhando seu território, lago esse que nada mais, nada menos, é simplesmente o quinto maior lago do Brasil, com 1.784 km de extensão, e, um volume de 54,4 bilhões de litros de água.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Na parte que banha o município, o Lago de serra da mesa, é abraçado pela Chapada dos Veadeiros, sendo um potencial turístico fantástico, pois é rodeado por inúmeras cachoeiras, morros, colinas, cerrados, que produzem paisagens de tirar o fôlego e arrancar suspiros de qualquer um, trazendo inúmeros banhistas, pescadores, pesquisadores, mergulhadores, etc.

Além do imenso lago, o município é banhado por diversos rios como: Rio Jacaré, Rio Gameleira, Rio Bexiga, etc.

Os seus recursos hídricos podem ser avaliados pelo método da capitalização da renda, quando houver explorações econômicas acopladas, ou como uma variável em modelo de regressão linear. – Item 10.14

- ABNT NBR 14.653-3:2019.

TABELA 2 – RECURSOS HÍDRICOS, TIPO, QUALIFICAÇÃO E ESCALA DE VALOR PARA CÁLCULO DO FATOR:

TIPO	QUALIFICAÇÕES	ESCALA DE VALOR
Muito Bom	Recursos naturais: margem de rios secundários ou de grande rio, com várias nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. Recursos artificiais: serviços de fornecimento público, cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc	Entre 1,50 e 1,30, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos.
Bom	Recursos naturais: margem de rio secundário, com várias nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. Recursos artificiais: cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc	Entre 1,15 e 1,29, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos.
Normal	Recursos naturais: margem de rio secundário, nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. Recursos artificiais: cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc	Entre 1,01 e 1,14, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos.
Regular	Recursos naturais: nascentes perenes e intermitentes, córregos ou veredas, lagoas, etc. Recursos artificiais: cisternas, poços artesianos, açudes, represas, caixas d'água, bebedouros, etc	Fixo em 1,00, quando qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos não contribuem para melhorar as condições do imóvel rural.
Ruim	Recursos naturais ou artificiais que não possibilitem a total utilização do imóvel.	Entre 0,80 e 0,99, quando relacionados à qualidade, quantidade e distribuição dos recursos hídricos.
Muito Ruim	Inexistência de Recursos naturais ou artificiais, o que impossibilita a utilização do imóvel dentro da sua vocação regional e natural.	Entre 0,50 e 0,79, dependendo da vocação regional e natural do imóvel.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



➤ LOCALIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES

Todas as Áreas são pertencentes à zona rural no Município de Colinas do Sul/GO.

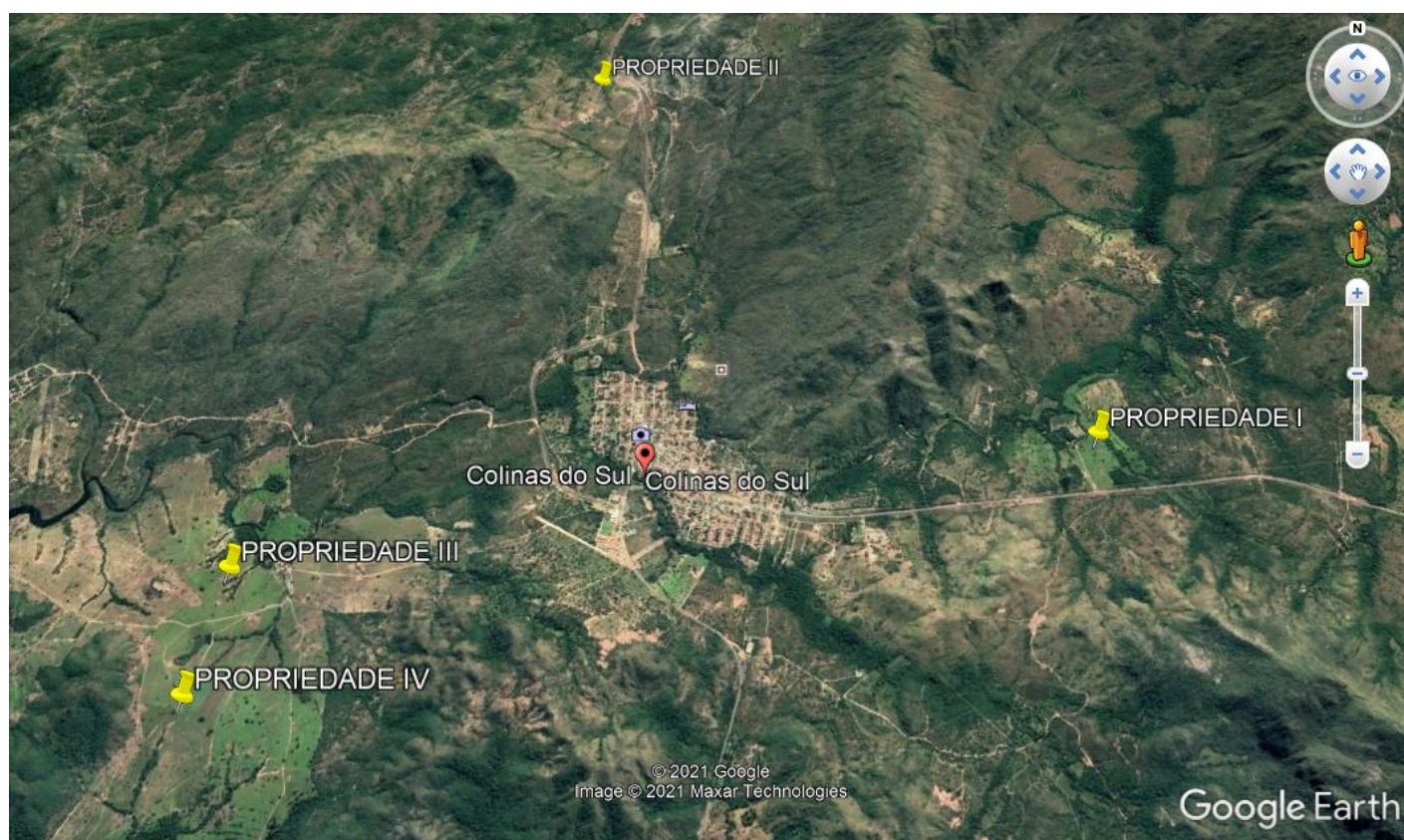


TABELA 3 – CLASSIFICAÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE ACESSO PARA CÁLCULO DO FATOR DE ACESSO:

SITUAÇÃO	TIPO DE ACESSO	PRATICABILIDADE	ESCALA DE VALOR
Muito Boa	Asfalto	O ano todo	1,11 a 1,20
Boa	Asfalto e pouca terra	O ano todo	1,01 a 1,10
Normal	Asfalto e muita terra	O ano todo	1,00
Regular	Terra	O ano todo	1,00
Ruim	Muita terra	Apenas parte do ano	0,90 a 0,99
Muito Ruim	Obstáculos	Apenas parte do ano	0,80 a 0,89

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



22. ELEMENTOS DE CÁLCULOS

Classe de Capacidade	Valores Relativos	Subclasses Capacidade	Valores Relativos
I	100	I	100
II	80	Ils	88
		Ile	80
		Ile,s	74
III	61	IIIs	68
		IIlw(a)	64
		IIle	60
		IIle,s	56
IV	47	IVs	50
		IVe	47
		IVe,s	44
V	39	Vw(a)	39
VI	29	Vle	32
		Vle,s	26
VII	20	Vlle	23
		Vlle,s	17
VIII	13	VIII	13

Fonte: França (1983)

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Esquema de classes, subclasses e unidades de capacidade de uso (Adaptado de Peralta, 1963).

As limitações de uso foram subdivididas e designadas na forma de letras, Onde:

e: indica limitação pela erosão presente ou potencial;

s: limitações relativas ao solo;

a / w: limitações por excesso de água;

c: limitações climáticas

– CARACTERIZAÇÕES DAS CLASSES E SUBCLASSES DE CAPACIDADE DE USO –LEPSCH (1983).

GRUPO A

CLASSE I

Terras que não possuem nenhuma ou apenas uma pequena limitação permanente. Áreas tendo tidas como próprias para o cultivo de lavouras temporárias ou definitivas. Geralmente são áreas estratégicas de fácil mecanização, boa profundidade de solo e de alto armazenamento de fertilidade, sem risco de inundações e com baixo risco de restrições climáticas.

Portanto, nesta classe, apenas deve ser observado, as análise de solo, para correção e rotação das cultuas aqui implantadas.

Lavoura: “aptidão boa”

CLASSE II

As terras de classe II, são terras que possuem certas limitações más que se porém, forem aplicadas técnicas de manejos adequadas, podem ser trabalhadas com agricultura também, estas subdvidem em:

Subclasse IIe: terras levemente onduladas, com pequeno risco de erosão (declividade entre 2 e 5%);

Subclasse IIs: terras levemente onduladas, com limitação pela capacidade de retenção de água, ou baixa saturação de bases (caráter distrófico), ou pouca capacidade de retenção de adubos (baixa capacidade de troca);

Subclasse IIa: terras planas, com problemas de drenagem ou excesso de água, este problema é facilmente sanável com a instalação de sistema de dreno

Subclasse IIc: terras produtivas, planas ou levemente onduladas, com pequena restrição climática (secas prolongadas até 3 meses).

Lavoura: “aptidão regular”

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



CLASSE III

São terras, que oferecem riscos elevados de erosão, que precisam de atenção redobrada se o intuito é a exploração de agricultura.

Subclasse IIIe: terras com declividades moderadas (classe de declividade entre 5 e 10%), relevo suavemente ondulado a ondulado, com deflúvio rápido, com risco severos à erosão sob cultivos intensivos, podendo apresentar erosão laminar moderada e/ou sulcos superficiais e rasos frequentes, também em terrenos com declives da classe entre 2 e 5% e solos muito erodíveis, como aqueles com mudança textural abrupta;

Subclasse IIIs: terras praticamente planas ou suavemente onduladas com fertilidade muito baixa (caráter álico) ou limitadas ainda por: profundidade efetiva média ou drenagem interna moderada a pobre; ou risco acentuado de salinização, ou dificuldades de preparo do solo devido à presença de pedras ou argilas expansivas (caráter vértico);

Subclasse IIIa: terras praticamente planas com limitações moderadas por excesso de água, mas sem risco frequente de inundações: a drenagem é possível, mas sua manutenção complexa;

Subclasse IIIc: terras praticamente planas a suavemente onduladas, com moderadas limitações climáticas, como a escassez de água em regiões semiáridas.

Lavoura: “aptidão restrita”

CLASSE IV

Subclasse IVe: terras severamente limitadas por risco de erosão para cultivos intensivos, geralmente com declividades acentuadas (classe de declive entre 10 a 15%), com deflúvio muito rápido, podendo apresentar erosão em sulcos superficiais muito frequentes, em sulcos rasos frequentes ou em sulcos profundos ocasionais; também é o caso de terrenos com declives da classe entre 5 a 10%, mas com solos muito suscetíveis à erosão, tais como Podzólicos com mudança textural abrupta;

Subclasse IVs: solos limitados pela profundidade rasa, ou apresenta pedregosidade (30-50%), com problemas de motomecanização, ou ainda com pequena capacidade de retenção de água aliada a problemas de fertilidade (como no caso das Areias Quartzosas);

Subclasse IVa: solos úmidos, de difícil frenagem, dificultando trabalhos de motomecanização e ainda com outra limitação adicional, tal como risco de inundação ocasional, que impede cultivo contínuo;

Subclasse IVc: terras com limitações climáticas moderadas a severas, ocasionando períodos prolongados de seca, não sendo possível colheitas em anos muito secos, ou então com risco ocasional de geada.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Pastagens: Terra para pastagem plantada ou melhorada, sendo impróprias para o cultivo de lavouras.

GRUPO B

CLASSE V

Subclasse Vs: terras planas não sujeitas à erosão, com deflúvio praticamente nulo, podendo apresentar como limitações os seguintes fatores: muito baixa capacidade de armazenamento de água, drenagem interna muito rápida ou muito lenta, pedregosidade ou rochosidade intensa e problemas advindos de pequena profundidade afetiva;

Subclasse Va: terras planas não sujeitas à erosão, com deflúvio praticamente nulo, severamente limitadas por excesso de água, sem possibilidade de drenagem artificial e/ou risco de inundação frequente, mas que podem ser usadas para pastoreio, pelo menos em algumas épocas do ano;

Subclasse Vc: terras planas com limitações climáticas severas, com longos períodos de seca e/ou risco frequente de geada, neve ou ventos frios.

Silvicultura ou Pastagem Natural: Terra para silvicultura, pastagem natural ou reflorestamento, devida seu baixo aproveitamento

CLASSE VI

Subclasse Vle: terras que, sob pastagem (ou, eventualmente, com culturas permanentes protetoras do solo, como por exemplo: seringueira, cacau ou banana), são medianamente suscetíveis à erosão, com relevo ondulado e declividades acentuadas (classe de declividade entre 10 a 15%, ou entre 5 e 10% para solos muito erodíveis), propiciando deflúvios moderado a severo; dificuldades severas de motomecanização, pelas condições topográficas, com risco de erosão que pode chegar a muito severo; presença de erosão em sulcos rasos muito frequentes ou sulcos profundos frequentes;

Subclasse Vls: terras constituídas por solos rasos ou, ainda com pedregosidade (30-50%) e/ou rochas expostas na superfície. Outra condição que pode caracterizá-las é a pequena produtividade dos solos, como no caso das Areias Quartzosas em terrenos não planos;

Subclasse Vla: solos muito úmidos, com pequenas ou nulas possibilidades de drenagem artificial, acarretando problemas à motomecanização, agravados por certa suscetibilidade à erosão ou recebimento de depósitos erosivos oriundos de áreas vizinhas;

Subclasse Vlc: terras com limitações climáticas muito severas, a ocasionar seca edafológica muito prolongada que impeça o cultivo mesmo das plantas perenes mais adaptadas.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Silvicultura ou Pastagem Natural: Terra para silvicultura, pastagem natural ou reflorestamento, devida seu baixo aproveitamento

Preservação da Fauna e Flora: devido ao baixo aproveitamento ou nenhum, recomenda-se que a utilização desse tipo de terra, seja utilizado para a preservação da fauna e da flora do meio ambiente.

CLASSE VII

Subclasse VIIe: terras com limitações severas para outras atividades que não florestas, com risco de erosão severo, apresentando declividades muito acentuadas (mais de 40% de declividade) propiciando deflúvios muito rápidos ou impedindo a motomecanização; presença de erosão em sulcos muito profundos, muito frequentes;

Subclasse VIIs: terras pedregosas (mais de 50% de pedregosidade), com associações rochosas, solos rasos a muito rasos ou, ainda, com agravante de serem constituídas por solos de baixa capacidade de retenção de água;

Subclasse VIIc: terras com limitações climáticas muito severas, a exemplo das terras situadas em região semi-áridas, em locais onde a irrigação seria imprescindível, mas é impraticável.

Silvicultura ou Pastagem Natural: Terra para silvicultura, pastagem natural ou reflorestamento, devida seu baixo aproveitamento

Preservação da Fauna e Flora: devido ao baixo aproveitamento ou nenhum, recomenda-se que a utilização desse tipo de terra, seja utilizado para a preservação da fauna e da flora do meio ambiente.

GRUPO C

CLASSE VIII

Subclasse VIIIe: terras de relevo excessivo, com declives extremamente acentuados e deflúvios muito rápidos, a expor os solos a alto risco de erosão inclusive a eólica, como é o caso das dunas costeiras; presença de processos erosivos muito severos, inclusive voçorocas;

Subclasse VIIIs: terras constituídas por solos muito rasos e/ou com tantas pedras a afloramento de rochas, que impossibilitem plantio e colheita de essências florestais;

Subclasse VIIla: áreas plantas permanentemente encharcadas, como banhados ou pântanos, sem possibilidade de drenagem ou apresentando problemas sérios de fertilidade, se drenados, como no caso

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



dossolos Tiomórficos;

Subclasse VIIIc: terras com limitações climáticas muito severas, como as das áreas, que não se prestam mesmo ao pastoreio ocasional.

CLASSE - Sem classificação: Áreas que não possibilitam o desenvolvimento de vegetação: Afloramentos contínuos de rochas, Areias de praias, Áreas escavadas pelo homem.

Preservação da Fauna e Flora: devido ao baixo aproveitamento ou nenhum, recomenda-se que a utilização desse tipo de terra, seja utilizado para a preservação da fauna e da flora do meio ambiente.

23. CONSIDERAÇÕES

Em atendimento ao previsto na instrução normativa 1.562/2015, a avaliação do valor da terra nua – VTN, leva em consideração as áreas de lavoura de aptidão boa, lavoura de aptidão regular, lavoura de aptidão restrita, pastagem plantada, silvicultura ou pastagem natural e preservação da fauna e flora.

24. CONCLUSÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB 1.877/2019, segue abaixo a tabela do VTN no Município de Colinas do Sul, objeto de avaliação para Cálculo do ITR do ano de 2021:

MUNICÍPIO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
COLINAS DO SUL	R\$ 9.206,73	R\$ 6.905,04	R\$ 5.814,77	R\$ 4.153,41	R\$ 3.775,83	R\$ 1.342,52

Goiânia, 18 de maio de 2021.

DocuSigned by:

 DFF1FE936B444F0

Responsável pelo levantamento: Sumara Silva Dutra CPF nº 750.988.061-00 CREA nº 1016352883TD-GO

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
 CEP: 74.180-040



25. ANEXOS

Fotos e imagens para caracterização.

O Município NÃO consta a presença de área **Classe I**.

Área Classe IIe,s – área destinada a produção de grandes cultura e com elevadas possibilidade de produção e produtividade, mecanizável - (soja, milho, algodão, cana, milheto, sorgo, girassol, trigo, feijão, fruticultura, cevada, etc.).



E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Área Classe IIIe,s - área destinada a pastagens plantadas/cultivadas, porém, não adequadas a cultivo de grandes culturas (algumas restrições).



E-mail: servicosraca@gmail.com
Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Área Classe IVe,s - área destinada a pastagens nativas.



E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Área Classe Vw(a) - área destinada a vegetação nativa, pois é considerada área inundada ou inundável –brejo e alagados (períodos).



Área Classe Vle,s - área destinada a pastagens nativas ou cultivadas, porém, mais adequada ao plantio de silvicultura – questão topográfica acentuada.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Área Classe VIIe,s - área mais adequada ao uso como Reserva Legal ou plantio de Silvicultura – questão topográfica acentuada.



Área Classe VIII - área adequada preservação da Fauna e da Flora – questão topográfica muitoacentuada.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040

RAÇA SERVIÇOS



E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



26. LINKS DE CONSULTA:

TAMANHO DO M.F. – GOIÁS

<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-10/modulos-fiscais.pdf>

ASPECTOS GERAIS: ECONOMIA, POLÍTICA E SOCIAIS

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/fazenda-nova.html>

RELEVO / ALTIMETRIA / DECLIVIDADE

<http://www.agritempo.gov.br/agritempo/mapas/altimetria/GO.alt.a.jpg>

MAPA EXPLORATÓRIO DOS SOLOS – ESTADO DE GOIÁS (MUITO ZOOM)

<https://mapas.ibge.gov.br/tematicos/solos>

BDiA – BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

<https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/home> TEMPERATURA

E PRECIPITAÇÃO (Estatística)

<http://www.agritempo.gov.br/agritempo/jsp/Estatisticas/index.jsp?siglaUF=GO>

METEOROLOGIA (Gráfico)

<http://www.agritempo.gov.br/agritempo/jsp/Grafico/index.jsp?siglaUF=GO> HIDROGRAFIA

<http://www.proaguasdocerrado.org.br/site/index.php/caracterizacao-da-bacia-paranaiba>

MAPAS

<http://mapas.mma.gov.br/i3geo/mma/openlayers.htm?vag82gmppdrrulosqli684pv54>

EMATER

https://www.emater.go.gov.br/wp/biblioteca_virtual/?taxonomy=atlas-rural-e-agropecuario

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



27. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR nº 14.653:3 (2019) e nº 14.653:6 (2006).

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Disponível em http://www.cprm.gov.br/publique/media/Isoietas_Medias_Mensais_1977_2006.pdf

IBAPE SP. **Perícias de Engenharia**. : Pini: São Paulo/SP, 2008.

INMET – Instituto Nacional de Meteorologia. Disponível em <http://inmet.gov.br>

AMARAL, N. D. **Natureza de conservação do solo**. Editora Nobel: São Paulo/SP, 1978.

ARANTES, C. A.; SALDANHA, M. S. **Avaliação de Imóveis Rurais**. Editora Leud: São Paulo/SP, 2009.

CARLOS, A. A. e Marcelo S. S. de, **Avaliação de Imóveis Rurais**. Editora Leud. São Paulo/SP, 2017.

CARVALHO, E.F. de, **Perícia Agronômica: Elementos Básicos**. Editora Vieira. Goiânia/GO, 2001. DE

QUADRO, M.F.L, MACHADO, L.H.R., CALBETE. S., BATISTA, N.N.M., e OLIVEIRA, G.S.,

DESLANDES, C.A. **Avaliações de Imóveis Rurais**. Editora Aprenda Fácil. Viçosa/MG, 2002. FILKER,

J. **Linguagem do Laudo Pericial**. Editora Leud: São Paulo/SP, 2010.

FILKER, J. **Manual de Redação de Laudos**. : Pini: São Paulo/SP, 2010.

FILKER, J. **Perícias e Avaliações de Engenharia**. Editora Leud: São Paulo/SP, 2011. LIMA,

M. R. C. **Avaliação de Propriedades Rurais**. Editora Leud: São Paulo/SP, 2011.

SANO S. M., DE ALMEIDA S. P., RIBEIRO J. F.; Cerrado Ecologia e Flora. EMBRAPA, BRASÍLIA/DF, 2008.

MARCUZZO, F.F.N. **Chuvras no Cerrado da região Centro-Oeste do Brasil: Análise Histórica e Tendência Futura**. CPRM. 2012. Disponível em <http://inmet.gov.br>

NIMER, E. Clima. In: **IBGE. Geografia do Brasil – Região Centro-Oeste**. IBGE. Rio de Janeiro. 1989. V. 1, p. 23-34.

Decretos Federais nº. 23.196/34 e 23.569/34, que dispõem sobre atribuições profissionais dos Engenheiros Agrônomos.

Decretos Federal nº 24.643/34, que dispõe sobre o Código de Águas.

Decisão Normativa do CONFEA 34/90, que dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Decisão Normativa do CONFEA 69/01, que dispõe sobre aplicação de penalidades aos profissionais por imperícia, imprudência e negligência e dá outras providências.

Resolução nº 342/90 do CONFEA, que dispõe sobre a responsabilidade técnica do engenheiro Agrônomo.

Lei Federal nº 4.504, de 30/11/1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040



Lei Federal n.º 5.194, de 21/12/1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências.

Lei Federal n.º 6.496/77, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART) na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia; autoriza a criação pelo CONFEA de uma Mútua Assistência Profissional e dá outras providências.

Lei Federal nº 8.629 de 05/02/93, que regulamenta os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra (ETA – Escritório Técnico de Agricultura Brasil – Estados Unidos) III aproximação.

Manual Técnico de Vegetação Brasileira, publicado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação do IBGE, Diretoria Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais.

Manual de Levantamento Utilitário do Meio Físico e classificação no Sistema de Capacidade de Uso (SBCS, 1983).

Manual para Classificação da Capacidade de Uso das Terras para fins de Avaliação de Imóveis Rurais – 1ª aproximação/CESP.

Medida Provisória nº. 2.183/56 de 24 de Agosto de 2001, que dispõe sobre Desapropriações por Utilidade Pública.

Resolução n.º 342/90 do CONFEA, que dispõe sobre a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo.

E-mail: servicosraca@gmail.com

Endereço: Av 136, 960 QD F-47 LT 19/23 sala 04 Ed Executive Tower – Setor Marista -Goiânia-GO
CEP: 74.180-040